



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 082 DE 30 DE outubro DE 2023.

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.711.542,35 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial no valor de R\$ 9.711.542,35 (nove milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
21 01. 12 361 0005 1.034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS, COBERTURAS DE QUADRAS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS	4.4.90.51.00	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	15690000	R\$ 9.411.542,35
21 01. 12 361 0005 1.034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS, COBERTURAS DE QUADRAS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE	15690000	R\$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 9.711.542,35

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, em 25 de outubro de 2023.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2023

Oriximiná-PA, 25 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “**Abre ao Orçamento Fiscal, Crédito Especial no valor de R\$ 9.711.542,35 (nove milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências**”.

Técnicamento o Crédito Especial, de que trata o referido Projeto de Lei, tem por objeto atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos repactuados com o Governo Federal e novos Programas de Obras de Engenharia, como: Construção de Escola uma Escola de Ensino Fundamental I e II, Retomada e conclusão de Quadra Poliesportiva, Cobertura de Quadra Escolar e aquisição Mobiliário.

Os recursos utilizados para os devidos fins, constam uma parte em contas específicas e a outra parte será transferido pelo FNDE, conforme termo de compromisso acordado.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado por esta Egrégia Casa Legislativa.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726
5508
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508